



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

EDITAL 001/2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS (AS).

Encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo para Estagiários (as)** a serem admitidos para atuação na **Prefeitura Municipal de Tunápolis SC**, nas Secretarias Municipais, **Os Acadêmicos para concorrer as vagas tem que estar cursando Licenciatura em: Pedagogia, Letras (português, inglês ou alemão), Educação Física, Artes (em geral), Informática, Direito, Administração, Agronomia, Ciências Contábeis.** Conforme necessidade e interesse dessas, observada as normas e procedimentos deste Edital, para a competência do ano de 2019.

1. DA INSCRIÇÃO;

Local: Secretaria Municipal da Educação, Cultura Esporte e Turismo.

Setor: Coordenação de Ensino.

Rua: João Castilho, nº294, Centro, CEP:89898-000 – Tunápolis SC.

DATA;

As inscrições dar-se-ão no período de **23 de Janeiro de 2019 à 01 de Fevereiro de 2019**, das 08h às 11h e das 13h e 30 min as 17h.

TAXA DE INSCRIÇÃO;

Não será cobrada taxa de inscrição;

CARGA HORÁRIA;

A carga horária a que refere ao programa de estágio podendo ser de 4 horas diárias 20(vinte) horas semanais ou de 6 horas diárias 30(trinta) horas semanais, conforme necessidade do Setor, para estudantes de nível superior (**Licenciatura**), nas áreas de **Pedagogia, Letras (português, inglês ou alemão), Educação Física, Artes (em geral), Informática, Direito, Administração, Ciências**



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

Contábeis e Agronomia, conforme necessidade e interesse dessas, observada as normas e procedimentos deste Edital.

CURSO, VAGA, CARGA HORÁRIA E BOLSA AUXILIO;

<i>CURSO</i>	<i>VAGA</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	<i>BOLSA AUXILIO</i>
Acadêmico de Pedagogia	CR	20h/30h semanais	R\$ 925,85
Acadêmico de Letras – (Português/Inglês/ Alemão)	CR	20h/30h semanais	R\$ 925,85
Acadêmico de Educação Física	CR	20h/30h semanais	R\$ 925,85
Acadêmico de Artes (em geral)	CR	20h/30h semanais	R\$ 925,85
Acadêmico de Informática (T.I)	CR	20h/30h semanais	R\$ 925,85
Acadêmico de Direito	CR	20h/30h semanais	R\$ 925,85
Acadêmico em Administração	CR	20h/30h semanais	R\$ 925,85
Acadêmico em Agronomia	CR	20h/30h semanais	R\$ 925,85
Acadêmico em Contabilidade	CR	20h/30h semanais	R\$ 925,85

Quadro 01.

*CR – Cadastro reserva

**Valor da bolsa equivalente ao total de 30 horas semanais para o estágio de nível superior. Caso a carga horária seja inferior, o valor da bolsa será proporcional;



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13 da Lei no 11.788/2008.

Será contratado seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário, nos termos do art. 9º, IV, da Lei no 11.788/2008, a cargo do agente integrador – Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).

O estágio será desenvolvido com desempenho de funções pré-estabelecidas no Cronograma de Atividades, relacionadas ao curso em que o candidato estiver matriculado em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado por orientador da Instituição de Ensino e supervisionado pelo servidor público responsável pelo setor de estágio ao qual o estagiário estiver subordinado, com acompanhamento do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), órgão conveniado com o município e responsável pela supervisão dos campos de estágio, que tem sob responsabilidade a Gestão dos Estágios.

REQUISITOS;

- a – Ter 16 (dezesesseis) anos completos ou mais;
- b – Estar cursando curso superior em licenciatura/ bacharelado, conforme as vagas exigidas (quadro 01).

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA;

- a – Cópia do RG e CPF.
- b – Histórico de notas da Graduação / Curso frequentado;
- c – Cópia do comprovante de residência;
- d – 01 (uma) foto 3x4;
- e – Atestado de frequência atualizado;

2. SELEÇÃO;

A classificação será pelo CIEE, e levará em conta a seguinte forma:

2.1: Primeira etapa: conferência da idade e Licenciatura exigida;

2.2: Segunda Etapa: análise de notas/médias das disciplinas frequentadas pelo pretendente a vaga de estágio;



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

2.3: Em caso de empate terá preferência o candidato com maior carga horária de curso concluída;

2.4: Os candidatos/estudantes que frequentam o primeiro período do semestre serão classificados conforme idade;

3. VIGÊNCIA;

O período de vigência do contrato de que trata este edital será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período. Este ainda poderá ser rescindido a qualquer momento pela Administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS;

4.1: Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha em modelo próprio, à disposição no local da inscrição, a qual deverá ser anexada cópias dos documentos indicados neste edital;

4.2: A seleção de que trata este edital terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

4.3: os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE;

4.4: Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Tunápolis SC, 23 de Janeiro de 2019

AQUILES BAMBERG
Prefeito Municipal em Exercício

NELCINA MARIA DECKER
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento